



Fundação
Centro de
Hematologia
e Hemoterapia
de Minas Gerais

HEMOMINAS

Alameda Ezequiel Dias, 321
30.130 - Belo Horizonte - MG
Fone: (031) 226-2233

PORTARIA Nº 49 DE 02 DE ABRIL DE 1991.

Revigora Deliberações da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG) que criaram Unidades Regionais de Hematologia e Hemoterapia em Governador Valadares, Juiz de Fora e Montes Claros, e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais-Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso III, combinado com o artigo 29, incisos I, II, III e XI, do Decreto nº 31.023 de 23 de março de 1990,

R E S O L V E :

I- Ficam revigoradas e mantidas, nos seus termos, no âmbito desta Fundação, as Deliberações nº 86, de 18 de fevereiro de 1987 e nºs 94 e 95, de 18 de agosto de 1987, baixadas pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), criaram, respectivamente, o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Montes Claros e os Núcleos de Governador Valadares e de Juiz de Fora.

II- A nova denominação das Unidades referidas no item anterior, para os efeitos de cumprir a sucessão das atividades de hematologia e hemoterapia, oriundas da FHEMIG e definir a estrutura orgânica complementar da Fundação HEMOMINAS, na forma do artigo 13, inciso III, alínea a.5.1, são, respectivamente, Núcleo Regional de Hematologia e Hemoterapia de: Governador Valadares, Juiz de Fora e Montes Claros.

III- Ficam mantidas as designações de pessoal obje-

Fundação
Centro de
Hematologia
e Hemoterapia
de Minas Gerais

HEMOMINAS

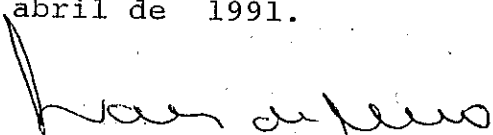
Alameda Ezequiel Dias, 321
30.130 - Belo Horizonte - MG
Fone: (031) 226-2233

to das Portarias nº 08, de 31 de agosto de 1990 e nos 27, 28, 29 de
15 de fevereiro de 1991.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu
blicação.

V- Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 02 de abril de 1991.


Laércio de Melo
PRESIDENTE